



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 96, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO as Portarias 189/2015 e 049/2016, bem como a realização da 509ª Reunião Ordinária de Plenário, resolve;


Art. 1º - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Nero Francisco da Silva para realizar atividades do Comitê Interno de análise de contas, participar da 511ª Reunião Ordinária de Plenário e desempenhar análise de documentos do Clube de Vantagens, no período de 21 a 22/06/17;


Art. 2º - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Frank James Alves da Silva, para realizar atividades do Comitê Interno de análise de contas e participar da 510ª Reunião Ordinária do Plenário, no período de 21 a 22/06/17;

Art. 3º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina 07 de junho de 2017


Laurício César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário